



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE

**RELATÓRIO DE AÇÕES IMPLEMENTADAS PELO TRE-PI NO
EXERCÍCIO DE 2020 QUANTO À IMPLEMENTAÇÃO DO
PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE**

TERESINA - PIAUÍ
MARÇO DE 2021

Sumário

1. Apresentação	3
2. Criação do Núcleo Permanente de Acessibilidade e Inclusão	4
3. Encaminhamento de instruções aos juízes eleitorais	4
4. Monitoramento periódico das condições dos locais de votação em relação às condições de acessibilidade	5
5. Celebração de acordos e convênios de cooperação técnica com entidades públicas e privadas, objetivando o auxílio e acompanhamento das atividades necessárias à plena acessibilidade	5
6. Construção, ampliação ou reforma de edifícios pertencentes à justiça eleitoral e a observação dos requisitos de acessibilidade previstos nos regimentos da associação brasileira de normas técnicas em vigor (ABNT NBR 9050:2004)	6
7. Disponibilização de fones de ouvido nas seções eleitorais especiais e naquelas onde houver solicitação específica do eleitor cego ou com deficiência visual	7
8. Realização de campanhas de conscientização do eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida quanto à importância do voto, quanto à necessidade de atualização de sua situação perante a Justiça Eleitoral	7
9. Realização de treinamento de pessoal sobre normas atinentes à acessibilidade e sobre a condução de ações para a promoção da acessibilidade	8
10. Eliminação de barreiras de pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida	8

1. Apresentação

A acessibilidade dos serviços prestados pelas organizações públicas é um dos requisitos para a garantia de direitos e promoção da cidadania, por isso mesmo foi identificada na estratégia do TRE-PI como um dos atributos de valor que este Regional procura proporcionar à sociedade com a sua atuação institucional.

A Justiça Eleitoral, por meio da instituição de seu programa de acessibilidade (Resolução TSE nº 23381/2012) estabeleceu diretrizes a serem seguidas pelos Regionais para a promoção da acessibilidade com vistas conferir autonomia e acesso aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral Brasileira por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Referido programa visa a implementação gradual de ações para remoção de barreiras físicas, de comunicação e de atitudes na prestação do serviço eleitoral.

Deste modo, pautado nos valores de promoção da cidadania e garantia de acesso universal de serviços a justiça eleitoral instituiu Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, designada por meio da Portaria Presidência Nº 227/2019 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/ SEREF, de 11 de março de 2019 (evento SEI 0740580), bem como criou, por meio da Resolução 381/2020, o Núcleo de Permanente de Acessibilidade e Inclusão.

Deste modo, apresentam-se no presente documento as principais ações promovidas por este Regional no ano de 2020 com vistas a implementação do Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral.

2. Criação do Núcleo Permanente de Acessibilidade e Inclusão

Visando cumprir o Art. 11 da Resolução CNJ nº 230/2016, bem como dar maior efetividade às deliberações da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, designada por meio da Portaria Presidência Nº 227/2019 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/ SEREF, de 11 de março de 2019 (evento SEI 0740580), o TRE-PI instituiu, por meio da Resolução TRE-PI nº 381/2020, o Núcleo Permanente de Acessibilidade e Inclusão, atribuindo-lhe as funções de “fiscalizar, planejar, elaborar e acompanhar os projetos arquitetônicos de acessibilidade, bem como os projetos “pedagógicos” de treinamento e capacitação dos profissionais e funcionários que trabalhem com as pessoas com deficiência, com fixação de metas anuais, direcionados à promoção da acessibilidade para pessoas com deficiência”.

Para tanto, dotou o referido núcleo de uma função comissionada de Assistente IV (FC-04) e uma função comissionada de Assistente I(FC-01).

3. Encaminhamento de instruções aos juízes eleitorais

O Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral prevê que os Tribunais Regionais Eleitorais deverão expedir, a cada eleição, instruções aos Juízes Eleitorais, para orientá-los na escolha dos locais de votação de mais fácil acesso ao eleitor com deficiência física (art. 135, § 6º, do Código Eleitoral c/c art. 1º da Resolução-TSE nº 21.008/2002).

Neste sentido foram encaminhadas orientações aos juízos eleitorais por meio do SEI nº 0020179-06.2020.6.18.8000 (evento 1076056) e do SEI 0020781-94.2020.6.18.0000 (Evento 1079062), sugerindo diversas ações a serem adotadas pelos juízos eleitorais para a melhoria da acessibilidade dos locais de votação, dentre as quais se destacam: a) designação de coordenador de acessibilidade ; b) garantia de transporte específico a pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida no dia das eleições de 2020; c) disponibilização de fones de ouvido em todas as seções eleitorais; d) orientação dos mesários quanto ao preenchimento dos Formulários de Identificação do Eleitor com deficiência; e) realização de vistoria nos locais de votação com vistas a remoção de barreiras e promoção de acesso, com segurança e autonomia, de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

4. Monitoramento periódico das condições dos locais de votação em relação às condições de acessibilidade

Como já registrado, foi encaminhado SEI 0020781-94.2020.6.18.0000 (Evento 1079062) para as zonas eleitorais solicitando a realização de vistoria nos locais de votação e possível remoção de barreiras e promoção de acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Para esta tarefa foi ainda disponibilizado o Sistema GEL – Sistema de Vistoria de Locais de votação e Georreferenciamento Eleitoral. Por meio dele foram coletadas informações diversas dos locais de votação, contato dos responsáveis, número de salas, fotos, meios de acesso, conectividade, dentre outras informações.

A partir do relatório emitido no referido sistema constata-se que do total de 10.456 seções eleitorais ativas do Estado do Piauí, 5765 contam com acessibilidade, correspondendo a 55,14%.

ACESSIBILIDADE	Contagem de SECAO	PERCENTUAL
NÃO	4691	44,86%
SIM	5765	55,14%
Total Geral	10456	100%

5. Celebração de acordos e convênios de cooperação técnica com entidades públicas e privadas, objetivando o auxílio e acompanhamento das atividades necessárias à plena acessibilidade

Neste aspecto foi firmada parceria entre a OAB Piauí e o TRE-PI para ampliação das ações de acessibilidade nas Eleições 2020, conforme ofício OAB-PI Nº 496/2020-GP, evento SEI nº 1111124.

Por meio desta parceria a OAB disponibilizou intérprete de LIBRAS para realização de tradução simultânea de entrevistas e solenidades públicas realizadas pelo TRE-PI nas Eleições 2020. (<http://intranet.tre-pi.jus.br/news/eleicoes-2020-oab-pi-acompanha-processo-eleitoral-e-participa-de-sorteio-de-urnas-auditadas>).

Ainda em decorrência da referida parceria foi realizada a avaliação por usuários cegos quanto ao uso de ferramenta de sintetização de voz para leitura de documentos PDF disponibilizados pela justiça eleitoral, com uso de diversos leitores de tela (TalkBack, Voiceover, NVDA). Diante dos resultados encontrados, os usuários apresentaram relatório circunstanciado relatando a dificuldade de leitura de

documentos o qual foi apresentado relatório informando os erros apresentados e informando quanto à necessidade de utilização de padronização definida pelo Consórcio Internacional W3C na criação de documentos disponibilizados nos documentos criados pela justiça eleitoral para que estes sejam lidos com fidedignidade pelos programas de acessibilidade.

6. Construção, ampliação ou reforma de edifícios pertencentes à justiça eleitoral e a observação dos requisitos de acessibilidade previstos nos regramentos da associação brasileira de normas técnicas em vigor (ABNT NBR 9050:2004)

Quanto à acessibilidade nos edifícios Pertencentes à Justiça Eleitoral, apresenta-se abaixo quadro demonstrativo quanto à situação de acessibilidade dos prédios ocupados por este Regional:

ACESSIBILIDADE – UNIDADES PREDIAIS – EXERCÍCIO 2020						
CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	QUANTIDADE	ADAPTADO	NÃO ADAPTADO	PARCIAL ADAPTADO	RESUMO
C A R T Ó R I O S	Prédios do TJ – PI	7	2	0	5	7
	Prédios Alugados	39	15	2	22	39
	Prédios Próprios	19	17	0	2	19
	Prédios Cedidos	1	0	0	1	1
	Prédios Ocupados –Cartórios	66	34	2	30	66
S E C R E T A R I A	Prédios Próprios	3	1	0	2	3
	Prédios Alugados	1	0	1	0	1
	Prédios Cedidos	0	0	0	0	0
	Prédios Ocupados –Secretaria	4	1	1	2	4

“Depreende-se, pois, que dos 70 (setenta) prédios ocupados pela Justiça Eleitoral do Piauí, 35 (trinta e cinco) encontram-se perfeitamente adaptados à acessibilidade, ou seja, 50% (cinquenta por cento) do total. A meta para o exercício de 2021, relativa à acessibilidade (unidades – prédios ocupados) deste Regional, passará de 50% (cinquenta por cento) para 70% (setenta por cento), ou seja, serão mais 15 (quinze) prédios ocupados com adaptabilidade padrão.”

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal 2020 da SAOF/TRE-PI DOC. SEI ([1198620](#)).

7. Disponibilização de fones de ouvido nas seções eleitorais especiais e naquelas onde houver solicitação específica do eleitor cego ou com deficiência visual

Conforme informações constantes no SEI 0024577-93.2020.6.18.8000 e informações prestadas pelo chefe da Seção de Almoxarifado e Patrimônio, foram disponibilizados fones de ouvido em número suficiente para atendimento a todas as seções eleitorais do Estado.

Ademais, dentre as orientações encaminhadas aos Juízos Eleitorais por meio do SEI 0020781-94.2020.6.18.0000 (Evento 1079062), houve a solicitação de orientação e divulgação da novidade implementada nestas eleições quanto à emissão de som do número e nome do candidato, para os casos de eleitores com deficiência visual.

8. Realização de campanhas de conscientização do eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida quanto à importância do voto, quanto à necessidade de atualização de sua situação perante a Justiça Eleitoral

Foram realizadas diversas ações de comunicação com vista à divulgação da importância do voto dos eleitores com deficiência, bem como a importância do cadastro da condição especial dos eleitores com a finalidade de que a Justiça Eleitoral possa ter elementos para facilitação do voto destes cidadãos.

Como resultado destas ações verificou-se que foram cadastrados, mesmo diante da situação de pandemia, 1634 eleitores com algum tipo de deficiência neste último biênio (Dados STI/TRE/PI). Assim, ao final de 2020, segundo relatório do TSE disponível em <https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais>, o estado do Piauí já contava com 14821 Eleitores cadastrados com algum tipo de deficiência.

9. Realização de treinamento de pessoal sobre normas atinentes à acessibilidade e sobre a condução de ações para a promoção da acessibilidade

Durante o ano de 2020 foi solicitada a inclusão no Programa Anual de Capacitação de 2021 – PAC 2021 de quatro cursos com a finalidade de prover o corpo funcional de conhecimentos e ferramentas de promoção da acessibilidade nos seus mais diversos aspectos, bem como dotar os servidores do conhecimento acerca das normas que garantem direitos à pessoas com Deficiência.

Abaixo a lista de cursos solicitada nos autos do SEI 0000531-06.2021.6.18.8000.

- a) Curso de linguagem em libras para servidores;
- b) Curso para treinamento de técnicas em descrição de imagem e som (audiodescrição)
- c) Curso de conhecimento sobre funcionamento da rede de acessibilidade (legislação sobre acessibilidade);
- d) Curso sobre ABNT. Normas de Acessibilidade para Deficientes. Regras, Técnicas. Inovações.

10. Eliminação de barreiras de pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida

Com o objetivo de promover a acessibilidade aos portadores de deficiência auditiva aos conteúdos relativos a sessões, eventos solenes, recepções, eventos culturais, audiências públicas, congressos, seminários, conferências, mesas-redondas, rodas de conversa e painéis, principalmente naqueles destinados ao público externo, iniciou-se o procedimento necessário à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de interpretação simultânea em língua Brasileira de Sinais – LIBRAS (SEI 0020558-44.2020.6.18.8000).